



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 05/2023

“Cancela a sessão Ordinária prevista para o dia 24 de abril de 2023 e da outras providencias”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, que não haverá sessão ordinária na data de 24 de abril de 2023 em virtude de viagem oficial para a Capital Federal a ser realizada por vereadores e servidores, o que inviabiliza o funcionamento administrativo.

Art. 2º - Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Vereadores na semana dos dias 24 a 28 de abril.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS, aos 16 dias do mês de abril de 2023.

 Ricardo Lampugnani Presidente	 Fernando Orso Vice-Presidente
 Claudia Giaretta Primeira Secretária	 André Moreschi Segundo Secretário